



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

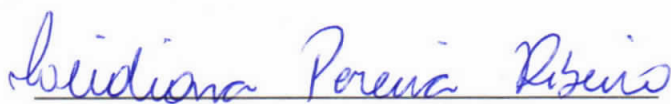
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE AFASTAR-SE DO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício 2025, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

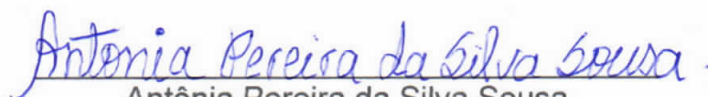
Artigo 1º - Fica autorizado, na forma do Art. 38, Parágrafo Único, inciso IV, Art. 92 § 1º, inciso I do Regimento Interno e Art. 73, I, da Lei Orgânica do Município, o Senhor Bruno Ferreira Sobrinho Neto a afastar-se do cargo de Prefeito Municipal de Angical do Piauí, no período de 22 de maio a 22 de agosto de 2025, período em que o solicitante será substituído pelo Vice-Prefeito, Helder Jordão Sousa Gomes.

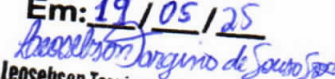
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Angical do Piauí-PI, 19 de maio de 2025.


Leidiana Pereira Ribeiro
(Presidente)


José Wilson Pereira dos Santos
(Vice-Presidente)


Antônia Pereira da Silva Sousa
(1ª Secretária)

Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI
RECEBIDO
Em: 19/05/25

Leoselson Targino de Sousa Soares
CPF: 023.981.305-76
Controlador